

DECISÃO N° 257/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12/08/2016, tendo em vista o constante no processo n° 23078.014822/2016-45, que trata de recurso interposto por Fernando Hepp Pulgati solicitando impugnação das seções eleitorais instaladas no Instituto de Física, na Faculdade de Veterinária e no Instituto de Geociências no dia da Consulta para Reitor da UFRGS,

D E C I D E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro JOÃO HENRIQUE CORREA KANAN pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.